



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto nº 049/2023

Cachoeirinha, 07 de junho de 2023.

**“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá
Outras Providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem
a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da
Administração Pública Municipal, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em razão da
festividade cristã de Corpus Christi.

Paragrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se
aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não
possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta
estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de Dois
Mil e Vinte e Três (2023).

PAULO MACEDO
DAMACENA:8421
5542120
Assinado de forma digital por
PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
Dados: 2023.06.07 16:11:15
-03'00'
PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da
Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais.
Cachoeirinha-TO, 07 de junho de 2023.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração